



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 65/2026
DE 13 DE MAIO DE 2026

Concede Gratificação a Servidora
Comissionada **JORGENALDA**
CORREIA DANTAS CARVALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o Art. 29 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023 de Pirambu, Estado de Sergipe.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base da Servidora Comissionada, **JORGENALDA CORREIA DANTAS CARVALHO**, do cargo de **Assessor**, matrícula 333321270, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 13 de Maio de 2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal